ESTÁGIO DOCÊNCIA

O Estágio Docente é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação e será obrigatório a todos os beneficiários de bolsas Demanda Social/CAPES, Programa de Apoio à Pós-Graduação/FAPEMIG e do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação – ProBPG/UEMG, obedecendo aos seguintes critérios:

- o Estágio Docente deve ser obrigatoriamente realizado na Graduação da Instituição, sob a supervisão do professor orientador do bolsista;
- a duração do Estágio Docente será de 1 (um) semestre para os cursos de mestrado e 2 (dois) semestres para os cursos de doutorado;
- a carga horária mínima, para realização do Estágio Docente, é de 24 (vinte e quatro) horas/aula e, a máxima, de 60 (sessenta) horas/aula realizadas no decorrer do semestre;
- as atividades desenvolvidas pelos alunos não poderão exceder a 4 (quatro) horas/aula semanais e devem ser conciliáveis com as demais atividades regulares na Pós-Graduação;
- as atividades do Estágio Docente deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do Programa de Pós-Graduação realizado pelo pós-graduando;
- cumprir as exigências da Unidade Acadêmica/Coordenação de curso onde o Estágio Docente será realizado;

As atividades permitidas são:

- coorientar Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);
- coorientar alunos do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC e Ações Afirmativas) e/ou do Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBIT);
- participar de programas de orientação de estudos;
- participar da organização de simpósios, colóquios ou outra modalidade de caráter acadêmico;
- atuar como Monitor de disciplina, desde que esta tenha ligação direta com seu projeto de pesquisa;
- outras atividades, propostas pelos professores orientadores e/ou alunos, serão também avaliadas pela Comissão de Bolsas;
- para efeito desta atividade, não serão considerados os trabalhos de elaboração de material didático para aulas e auxílio na elaboração e correção de provas.

Todos os alunos bolsistas regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado Acadêmico e Mestrado Profissional) deverão realizar o Estágio Docente, seguindo os procedimentos acima descritos.